



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### **ACTA 16/06**

#### **(Plenário)**

#### **Ponto Prévio n.º 6 – Procº nº 06-3/M1 e Ponto nº 3 do CONTENCIOSO**

Foi deliberado aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Exmº Vice-Presidente, renovando-se, assim, a designação, como Inspector-Coordenador, do Exmº Inspector Judicial **Dr. Joaquim Maria Melo de Sousa Lima (artigo 23º do RIJ) até ao término da sua comissão de serviço enquanto inspector (termina o 3º triénio em 15/9/2008).**

Apreciados os requerimentos apresentados pelos **Exmos Juízes Desembargadores Dr. Fernando Manuel Cerejo Fróis e Dr. António Manuel Ribeiro Cardoso**, manifestando disponibilidade para continuarem a exercer as funções como Inspectores Judiciais deste Conselho, e do **Dr. Nuno de Melo Gomes da Silva**, manifestando a pretensão da não renovação da comissão como Inspector Judicial, foi deliberado:

- renovar a comissão de serviço por mais 3 anos (artigos 53º, 54º, 55º, 56º, n.º 1, alínea a) e 57º, n.º 1 do EMJ) do **Exmº Juiz Desembargador Dr. António Manuel Ribeiro Cardoso**, como Inspector Judicial, continuando a guardar vaga no lugar de origem;
- renovar a comissão de serviço por mais 3 anos (artigos 53º, 54º, 55º, 56º, n.º 1, alínea a) e 57º, n.º 1, parte final, do EMJ) do **Exmº Juiz Desembargador Dr. Fernando Manuel Cerejo Fróis** como Inspector Judicial, continuando a guardar vaga no lugar de origem, entendendo-se, na linha do proposto pelo Exmº Vice-Presidente, que estão perfectibilizadas as razões de interesse público que justificam esta 2ª renovação.

**Nesta altura, pelo Exmo. Vogal Prof. Doutor Calvão da Silva foi proferida a seguinte declaração de voto:**

“Votei favoravelmente a segunda renovação da comissão do Exmº Juiz Desembargador Dr. Fernando Fróis, pese embora entenda que a excepção prevista na lei não pode transformar-se em regra.”

- **CIRCULAR**, de imediato, pelos Exmos Juízes de direito e Juízes Desembargadores, por mail e através dos Tribunais da Relação, a abertura de vaga, em Setembro de 2006, para o lugar de Inspector Judicial da 17ª Área (neste momento ocupada pelo Exmº Inspector Dr. Nuno Gomes da



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Silva), devendo os interessados na ocupação dessa vaga expressar tal vontade até ao próximo dia 27 de Junho de 2006.

### **Ponto Prévio n.º 15 – Procº nº 04-525/D**

Foi deliberado tomar conhecimento do relatório apresentado pelo Exmº Vogal Dr. Rui Moreira que participou, em representação do Conselho Superior da Magistratura, na Assembleia Geral da Rede Europeia de Conselhos de Justiça, que teve lugar em Wroclaw, na Polónia.

Mais foi deliberado aprovar a sugestão do Exmº Vogal de manifestação de vontade de participação do Conselho Superior da Magistratura em integrar o Grupo de Trabalho criado (sobre a organização interna da Rede) e comunicar ao Comité de Direcção e ao Consejo General de Espanha.

Foi ainda deliberado que a representação do CSM, na 1ª Reunião desse Grupo de trabalho, em San Sebastian, em Setembro próximo, será assegurada por um dos Exmos Vogais, Dr. Rui Moreira ou Drª Maria José Machado, em função da respectiva disponibilidade na data que vier a ser designada para o efeito.

### **Ponto Prévio n.º 18 – Procº nº 06-5/M8 - Pessoal**

Foi deliberado **julgar improcedentes as reclamações** à lista de antiguidades dos magistrados judiciais referente a 31/12/2004, apresentadas por alguns Exmos Juizes de direito do XXI Curso Normal de Formação de Magistrados do CEJ, nos termos do Acórdão em que foi relatora a Exmª Vogal Drª. Maria José Machado, o qual consta dos autos acima referidos e aqui se dá por reproduzido.

### **Ponto Prévio n.º 19 – Procº nº 06-3/M1 – Bolseiros – Secretariado**

Atentos os pressupostos plasmados na deliberação do CSM, datada de 30 de Junho de 2005 (ponto n.º 35) e nos termos do artigo 10º-A, n.º 3 do EMJ, foi deliberado dar parecer favorável e propor a concessão do benefício do Regime de Equiparação a Bolseiro:

- à Drª Maria Amélia Alves Ribeiro, Exmª Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa (para efeitos de frequência de Curso de Mestrado e com a duração de um ano, contado a partir de 1/10/2006);

- ao Dr. Pedro Gil Amorim Caetano Nunes, Juiz de Direito Auxiliar das Varas Cíveis de Lisboa (para efeitos de Doutoramento e pelo prazo de 3 anos);



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Mais foi deliberado, a título excepcional, e considerando o manifesto interesse do estudo que o exponente se propõe (continuar a) fazer, dar parecer favorável e propor a concessão do benefício do Regime de Equiparação a Bolseiro ao Exmº Juiz Conselheiro Dr. Manuel José Carrilho de Simas Santos, pelo período de 1/9/2006 a 31/12/2006.

### **Ponto Prévio n.º 25 – Procº nº 06-484/D**

Foi deliberado aprovar a proposta apresentada pelo Exmº Vogal Dr. António Barateiro Martins, relacionado com a carência de salas de audiência nos tribunais, e fazer CIRCULAR pelos Exmos Juízes o seguinte:

*“O Conselho Superior da Magistratura delibera que os juízes, nos tribunais ou juízos em que uma mesma sala de audiências tenha uma utilização plural, combinem e pré-estabeleçam, entre si, os respectivos dias de utilização da sala, por forma a que não ocorram – ou ocorram o menos possível – situações de sobreposição de agendas.”*

### **Ponto n.º 32 - Procº nº 98-360/M8 – C.E.J. - Secretariado**

Foi deliberado indicar os seguintes temas e cursos de especialização a incluir no Plano de Actividades do Centro de Estudos Judiciários relativo à Formação Permanente, para o ano de 2006/2007:

- 1- Ética e Deontologia;
- 2- A Constituição e os Tribunais - O Direito Constitucional Judiciário;
- 3- O Novo Regime do Arrendamento Urbano;
- 4- O Novo Regime da Insolvência;
- 5- Produção e Valoração da Prova;
- 6- Criminalidade Económico - Financeira e Corrupção;
- 7- Violência Doméstica;
- 8- O Direito das Crianças e Jovens (com incidência sobre o regime jurídico da adopção);
- 9- Justiça e Comunicação Social (este em hipotético formato de curso especializado).